

ATO NORMATIVO nº 026, de 13 de dezembro de 2010.

Elson Rogério Bastos Pereira, Pró-Reitor de Ensino da Universidade do Planalto Catarinense, no uso de suas atribuições, especialmente as constantes do art. 35, do Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO:

as rotinas administrativas e pedagógicas desenvolvidas pelas Coordenações de Curso;

a necessidade de controle da documentação existente em cada Coordenação de Curso, para garantir tanto as dimensões pedagógicas quanto legais;

a nova composição do colegiado de Coordenadores de Curso, a partir do próximo ano letivo,

RESOLVE:

Art. 1º – Conferir os seguintes documentos, que deverão ser entregues pelos Coordenadores de Cursos da Universidade:

- a) **Projeto Pedagógico do Curso** – cópia.
- b) **Processo de Reconhecimento do Curso** – cópia.
- c) **Livro de Atas** – contendo todas as atas durante o período de coordenação de curso, assinadas pelo(a) Coordenador(a) e Professores.
- d) **Cópia de todos os documentos apontados no processo de Reconhecimento/Renovação**, ou seja, regulamento de estágio, pareceres do CONSUNI/CONSEPE e, ainda, Resoluções, Pareceres, Diretrizes do Curso.
- e) **Regulamento de Estágio** – cópia, incluindo número de parecer.
- f) **Regulamento de Trabalho de Curso** – cópia aprovada, incluindo número de parecer.
- g) **Regulamento das Atividades Complementares** – cópia aprovada, incluindo número de parecer.
- i) **Registro Acadêmico** – deixar relatório de situações de registro acadêmico de alunos, ainda não administradas, para efeito de regularização posterior (matrícula, registro dos diários, convalidação de disciplinas, etc.)
- j) **Cópia dos Relatórios Anuais** – do ano em curso e dos anteriores.
- l) **Planos de Ensino** – homologados no sistema.
- m) **Avaliação Institucional e do ENADE** – relatórios em cópia física devem ficar em pastas para continuidade do processo.
- n) **Adendo ao Projeto Pedagógico** - sobre o estágio curricular não-obrigatório.

Art. 2º - A documentação acima mencionada será conferida pela Coordenação de Graduação e um (a) representante do ProApe, de acordo com o que consta no quadro abaixo:

Data	Local	Período	Coordenador do Curso
20/12/2010	Unidade de Apoio V	Matutino	Medicina,
	Unidade de Apoio III		Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia industrial Madeireira, Psicologia, Terapia Ocupacional.
	Unidade de Apoio I	Noturno	Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, PROESD.
21/12/2010	Unidade de Apoio IV	Matutino	Arte-Educação, Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Letras, Licenciatura em Educação Especial, Odontologia, Pedagogia.
	Unidade de Apoio I	Noturno	Serviço Social, Sistemas de Informação, Segurança Empresarial, Tecnologia em Cosmetologia, Tecnologia em Design de Interiores

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 13 de dezembro de 2010.

Elson Rogério Bastos Pereira
Pró-Reitor de Ensino